



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000100/2023 - 09/02/2024 - Processo Nº 030796/2023
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	26/02/2024
<i>Tipo</i>	ATA FINAL

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 22 de 27 de Abril 2023, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000100/2023**, referente ao Processo nº **030796/2023**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES E CALCÁRIO, AMBOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS (SACOS) DE 50 KG, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE CAFEICULTURA, FRUTICULTURA E RENOVAÇÃO CANAVIEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA**. Inicialmente informamos que fora impressos os documentos e proposta atualizada das licitantes convocadas na Ata de Convocação divulgada no dia 20/02/2024. Subsequente recebemos um e-mail da empresa AgrosHOW Agropecuária Ltda-ME que dispõe: *"Quanto ao Pregão Eletrônico nº 100/2023, que encontra-se em andamento, na fase de habilitação, ao verificar as empresas classificadas observamos algumas divergências em relação a documentação enviada para habilitação. No item 7, a empresa EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA deveria ser desclassificada pois não apresentou o Certificado de Registro no MAPA, apenas o Ficha Técnica do Produto, e o edital é claro quanto a exigência de habilitação. " 13.5.3 - Qualificação Técnica: b) Registro do Produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)." No item 8, temos um questionamento quanto a marca para o produto apresentado, a FERTIPAR, empresa na qual já somos cliente, não trabalha mais com a formulação apresentada. Segue email, do contato que tivemos quanto ao questionamento."* Ato contínuo, encaminhamos os autos para análise técnica referente a alínea "b" do item 13.5.3 do Edital das licitantes classificadas neste momento, conforme consta as documentações das empresas **G.R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, às fls.394/449, deste processo administrativo. É necessário o encaminhamento, vezes que não possuímos conhecimento técnico para tal análise, e estas documentações foram requeridas pela ilustre Secretaria em seu termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000100/2023 - 09/02/2024 - Processo Nº 030796/2023
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	26/02/2024
Tipo	ATA FINAL

Oportunamente, solicitamos que a equipe técnica proceda à análise e se manifesta com posicionamento final quanto a esta fase de habilitação. Ademais, recebemos e-mail da empresa **AGROSHOW AGROPECUARIA LTDA**, onde anexamos aos autos, às fls. 450/455, onde questiona a empresa **EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA**, classificada nesse momento nos lotes 07 e 08 quanto o certificado de Registro no MAPA e a marca do produto apresentado referente o lote 08. Como a análise é proveniente por essa ilustre Secretaria, encaminhamos para análise e manifestação. Logo o ilustre Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca se manifesta às fls. 462 que dispõe: ***Diante das informações constantes no processo em epigrafe que objetiva a aquisição de fertilizantes e calcário, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca. Conforme consta nas documentações em anexo nas fis (437/443) referente à empresa GR Comercio Atacadista e Varejista Eireli, apresentou as documentações exigidas estando habilitada no item 13.5.3 alínea "b" do edital. Após questionamento da empresa Agroshow Agropecuaria LTDA via e-mail, questionando a Empresa Comercial Saara LTDA referente ao Registro do Produto no MAPAe a marca apresentada pela mesma. Desta forma, foi realizado diligência a Empresa Comercial Saara LTDA, a fim de sanar os questionamentos, conforme a as alegações apresentada em anexo (fls 457/461). Assim sendo, remeto os autos ao pregoeiro para providencias quanto à continuidade para conclusão do certame licitatório.*** A seguir, realizamos diligencia a licitante, e fora nos atendido através do protocolo sob nº 4821/2024 conforme consta às fls. 462/467. Deste modo, restou evidente que os licitantes atenderam ao instrumento convocatório **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMEN LTDA nos lotes 1 e 6, EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - ME nos lotes 2, 3, 4, 7 e 8 e G.R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI no lote 5.** Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento dada a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital. Assim sendo, manifestou a intenção **no LOTE 01:** a empresa **PROGARDEN COMERCIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000100/2023 - 09/02/2024 - Processo Nº 030796/2023
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	26/02/2024
Tipo	ATA FINAL

VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES LTDA vez "*Senhor pregoeiro, informamos nossa intenção de recorrer pelos seguintes motivos: Possível não atendimento do item 13.5.3 do edital por apresentar atestado de capacidade técnica sem comprovação de autenticidade das informações apresentadas e possível proximidade entre o sócio da licitante e o sócio da empresa emissora do atestado. Face ao exposto solicitamos deferimento da presente intenção de recurso para que seja apresentada a peça recursal com o detalhamento da justificativa.*" a empresa **COMERCIAL DESTAQUE LTDA** vez "*A empresa Comercial Destaque manifesta intenção de recurso.*" Nos **LOTES 02, 03 e 04:** a empresa **AGROSHOW AGROPECUARIA LTDA** vez "*Sr. Pregoeiro, venho apresentar esta intenção de recurso por discordar da habilitação da empresa Empreendimento Comercial Saara.*" a empresa **COMERCIAL DESTAQUE LTDA** vez "*A empresa Comercial Destaque manifesta intenção de recurso.*" **No LOTE 05:** a empresa **PROGARDEN COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES LTDA** vez "*Senhor pregoeiro, informamos nossa intenção de recorrer pelos seguintes motivos: em conformidade com entendimento pacificado no Acórdão n.º 1211/2021 - TCU - Plenário, solicitamos reconsideração da inabilitação desta empresa tendo em vista os produtos ofertados na nossa proposta possuírem o devido registro no MAPA. Assim, será possível o envio da documentação pertinente para fins de COMPLEMENTAÇÃO à documentação já apresentada e demonstração de que os produtos já possuíam o registro MAPA.*" a empresa **COMERCIAL DESTAQUE LTDA** vez "*A empresa Comercial Destaque manifesta intenção de recurso.*" **Nos LOTES 07 e 08:** a empresa **AGROSHOW AGROPECUARIA LTDA** vez "*Sr. Pregoeiro, venho apresentar esta intenção de recurso por discordar da habilitação da empresa Empreendimento Comercial Saara.*". Dessa forma, fica concedido o prazo de 03 dias para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem as contrarrazões de recurso, conforme o Artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Nada mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico N° 000100/2023 - 09/02/2024 - Processo N° 030796/2023
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	26/02/2024
<i>Tipo</i>	ATA FINAL

havendo a tratar, encerra-se a sessão e será aguardada a apresentação das razões de recursos.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa
Apoio

Sheyla Bahiense Mussi
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio